



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

Nova Friburgo, 13 de agosto de 2015.

Ao Gabinete do

VEREADOR NAMI NASSIF

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Ref.: Projeto de Lei 1177/15

Conforme despacho retro, requer a Comissão de Constituição e Justiça pesquisa acerca da possível existência de Projeto semelhante em tramitação ou que já tenha tramitado nesta casa.

Realizada a pesquisa tomando como base o Índice Geral de Projetos de Lei em tramitação desta Casa, **não foi verificada qualquer identidade.**

Com relação ao índice de Leis, **não foi verificada qualquer identidade patente** com os instrumentos legislativos em vigor.

Salienta-se que a busca é realizada com base nas ementas dos projetos e não no seu texto integral.

Desta forma, há a possibilidade de existir no arcabouço legislativo Municipal disposições acerca do tema requerido em outras normas não específicas.

Diante dos dados apresentados, reencaminho o Projeto para que esta Douta Comissão de Constituição e Justiça exare seu parecer.

Respeitosamente,

Hugo Lontra da Silva
Assistente Legislativo
Matrícula nº 348